



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATO NÚMERO 88, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

56

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Marcos Santana Rezende, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, no dia 9 de novembro de 2021, o Ilmo. Sr.

CARLOS ADÃO BIELLA
GOVERNADOR DO ROTARY CLUB DISTRITO 4510

Câmara Municipal de Marília, em 8 de novembro de 2021


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 8 de novembro de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo